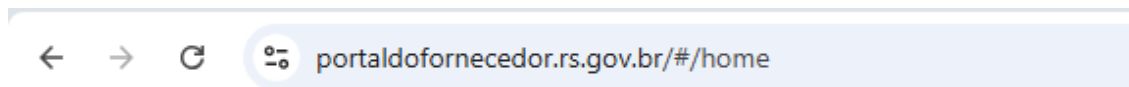
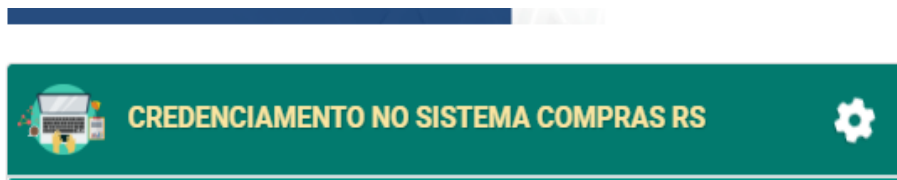


COMO SE CADASTRAR PARA PARTICIPAR DOS LEILÕES DE IMÓVEIS

1. Acessar o site abaixo:



2. Clicar na aba abaixo:



3. Aparecerá uma descrição das licitações que pode participar, sendo informado que receberá notificação comunicando sobre licitações futuras, e local para solicitar o credenciamento. Clicar na marcação em amarelo.

Se houver interesse em participar dos Pregões ou Dispensas Eletrônicas através dos portais Compras Eletrônicas RS, Pregão Online Banrisul e Compras Eletrônicas PROCERGS, você necessitará de credenciamento no Sistema de Compras. O credenciamento também permitirá receber notificação dos editais publicados, enviar propostas e participar das sessões públicas de disputa.

Para solicitar o acesso, deverá o licitante interessado, ou quem o represente, acessar o Portal de Fornecedores do Estado, por meio do seu login GOV.BR e inserir os dados solicitados, bem como anexar os documentos informados, nos campos respectivos.

Ocorrendo a liberação do acesso ao Sistema de Compras o Fornecedor receberá através do e-mail cadastrado um link por meio do qual definirá sua senha.

SOLICITAR CREDENCIAMENTO



4. Logo abaixo no campo Documentos a serem encaminhados tanto por empresa como por pessoa física, aparece a seguinte relação:

 **DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS** 

Para requerer o credenciamento de **pessoa jurídica**, o interessado deverá, após acessar o Portal do Fornecedor, preencher os dados solicitados, indicar as famílias de seu interesse, promover as declarações, dar ciência no termo de liberação da senha eletrônica, anexar e enviar os seguintes documentos, conforme o caso:

- a) registro na Junta Comercial, do ato constitutivo em vigor para todos os tipos jurídicos submetidos a essa modalidade de registro (empresa individual, microempreendedor individual, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sociedades anônimas, etc.) e ata de eleição da atual administração nos casos de sociedades anônimas e cooperativas;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício (p. ex. associações, fundações, sindicatos, etc.);
- c) cópia do documento de identificação, com CPF, válido em território nacional, do representante da empresa e do usuário responsável;
- d) procuração comprovando os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa, caso não esteja comprovado no ato constitutivo;
- e) cópia do cartão CNPJ.

Para o credenciamento de **pessoas físicas**, o interessado deverá, após acessar o Portal do Fornecedor, preencher os dados solicitados, indicar as famílias de seu interesse, promover as declarações, dar ciência no termo de liberação da senha eletrônica, anexar e enviar os seguintes documentos:

- a) documento de identificação com CPF;
- b) comprovante de residência/comercial.

5. No campo perguntas frequentes, tem o prazo e análise do pedido de credenciamento:

2. Qual o prazo para análise do meu pedido de credenciamento?

Após cumpridas todas as exigências, o órgão credenciador terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para analisar a solicitação e, pelo sistema, informar se existem pendências ou, estando de acordo, liberar o acesso ao sistema de compras aos portais Compras Eletrônicas RS, Pregão Online Banrisul e Compras Eletrônicas PROCERGS.